

DECRETO Nº 1512, DE 04 DE JUNHO DE 2012

*“Suplementa dotações orçamentárias que
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1384, de 04 de Junho de 2012.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica também autorizada a suplementação de dotação orçamentária a seguir especificada:

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.601.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura à suplementação autorizada no artigo anterior servirão os recursos do valor conveniado do Programa Estadual de Correção de Solo no valor de R\$ 60.000,00.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Junho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário da Administração e Planejamento.

IARA MARGARETE PAPPEN
Secretária da Fazenda, Indústria e Comércio.